



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico nº 032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico e ainda nos termos das Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **RESOLVE**

DECLARAR FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2014, **Contratação de Empresa Especializada para realização de cursos de capacitação para Técnicas do CREAS**, devido o licitante participante do em razão da empresa licitante não ter encaminhar os documentos de HABILITAÇÃO e a Proposta de Preços, dentro do prazo estabelecido no item 4.23 do Edital que Dispõe: “Os documentos relativos à habilitação..... deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2014

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL